



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.904, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 247/2023 – Projeto de Lei nº 264/2023

Denomina Tania Mara Carrijo da Cunha a academia ao ar livre localizada na Praça “Paulo Elias (Chediek)”, situada no quadrante entre as Avenidas Jorge Haddad e Armando Biagioni e as Ruas Bahia e Cândido Portinari, no bairro Jardim Paulistano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Tania Mara Carrijo da Cunha a academia ao ar livre localizada na Praça “Paulo Elias (Chediek)”, situada no quadrante entre as Avenidas Jorge Haddad e Armando Biagioni e as Ruas Bahia e Cândido Portinari, no bairro Jardim Paulistano.

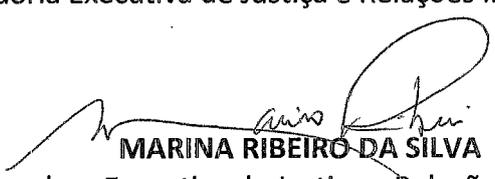
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de agosto de 2023.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).